



**Escola Municipal Profº Carlos Augusto
Guimarães – Ensino Fundamental**

Av. Engenheiro Beltrão, 65 - Centro

Telefone: 3178-0254

e-mail: escola.guimaraes@ibipora.pr.gov.br

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS
PRESENCIAIS – 2021**

1. APRESENTAÇÃO:

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Escola Municipal Professor Carlos Augusto
Guimarães

Turmas: 1º ao 5º anos, Sala Especial, TGD, EJA
Endereço: Avenida Engenheiro Beltrão, 65 - Centro

Telefone: (43) 3178-0254
E-mail: escola.guimaraes@ibipora.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Ibiporã. Esta comissão é composta pela diretora Jaqueline Berbel Cadamuro, coordenadora Josane da Silva, professora Ariane Regina Cazzaro Silva, representante da APM Rosângela Aparecida da Costa Silva e representante do conselho Escolar Angelica Furrier do Bonfim Casagrande e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;

- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Jaqueline Berbel Cadamuro
Coordenador Pedagógico	Josane da Silva
Representante dos professores	Ariane Regina Cazzaro Silva
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Rosângela Aparecida da Costa Silva
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Angelica Furrier do Bonfim Casagrande

1.4 Número total de professores em cada período:

	Professores	Funcionários	Total
Matutino	18		23
Vespertino:	07	05	12
Noturno:	01	01	02

1.5 Número de professores do grupo de risco: 1 professora com pressão alta, diabetes e um ombro com rompimento de tendão.

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? Nenhum

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
15	8	2
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
15	8	2

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

NÚMERO DE ALUNOS POR SÉRIES								
	1º	2º	3º	4º	5º	EJA	Sala Espec.	TGD
Total de alunos	24	57	62	68	73	58	07	03
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado	08	25	21	41	30	22	02	03

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR:

Os aspectos físicos da Escola que dispomos são suficientes para a demanda de alunos no turno matutino, vespertino e também noturno com uma turma de EJA – Educação de Jovens e Adultos.

A referida unidade escolar tem uma área construída de 2.742 metros quadrados, sendo assim distribuída:

10 Salas de aula com capacidade normal de 40 alunos – sem distanciamento.

01 Cozinha e Refeitório (capacidade normal de 45 crianças – SEM DISTANCIAMENTO)

01 Despensa

04 Sanitários feminino para alunas

04 Sanitários masculino para alunos

03 Sanitários para professores

01 Secretaria com capacidade para três pessoas.

01 Sala para a Biblioteca (com capacidade normal de 40 alunos – sem distanciamento)

01 Sala para a Informática com capacidade normal de 32 alunos

01 Sala de Professores com capacidade normal de 10 professores, sem o distanciamento.

01 Sala para funcionamento da Classe Especial com capacidade normal de 35 alunos – sem distanciamento.

01 Sala para TGD com capacidade normal de 35 alunos – sem distanciamento.

03 Salas para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos com capacidade normal de 40 alunos – sem distanciamento.

01 quadra poliesportiva coberta

01 pátio coberto

01 pátio aberto com piso

02 portões de acesso

3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR:

3.1 Escalonamento de professores

Para evitar a aglomeração de professores, o grupo será dividido em 3, **Grupo A, B e C** de 2 (dois) professores no máximo em cada grupo de acordo com o tamanho e condições da escola.

Grupo A

Entrada/Saída: 8:00/ 12:00 13:00/ 17:00

Lanche: 9: 55

Banheiro: 10:10

Grupo B

Entrada/Saída: 8:00/ 12:00 13:00/ 17:00

Lanche: 10:10

Banheiro: 10:25

Grupo C

Entrada/Saída: 8:00/ 12:00 13:00/ 17:00

Lanche: 10:15

Banheiro: 10:30

3.2 Organização dos banheiros

Os lavatórios e pias com dispenser de sabonete líquido e papel toalha, lixeira com tampa e acionamento com pedal .Sempre haverá uma pessoa nas portas dos banheiros para orientar as crianças na higienização das mãos após o uso dos mesmos.

Os banheiros serão utilizados por no máximo 3 alunos, sendo eles limpos com álcool após a saída dos 3 alunos.

3.3 Organização da sala de aula

- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Implantar horários escalonados de entrada e saída. O atendimento será de **1/3 dos alunos por semana**. Indicamos o revezamento semanal dos grupos, evitando assim, a rotatividade de alunos durante a semana.
- Realizar marcação do distanciamento recomendado, como na fila para a verificação de temperatura.
- Recomenda-se que os alunos ocupem sempre a mesma cadeira e carteira dentro da sala, com controle e mapeamento do local.
- Número reduzido de alunos por sala, considerando a metragem da mesma. O distanciamento será de **no mínimo 1,5 metro** entre as carteiras. Todas as carteiras serão mantidas na sala, no entanto, serão marcadas as que serão utilizadas pelos alunos no período da manhã e da tarde.

Organização da sala de aula: Sim (S) Não (N) Razoavel (R) Parcialmente (P)

SALAS	1ºA	2ºA	3ºA	4ºA	5ºA	TGD	Classe Especial
A sala possui boa ventilação natural?	S	S	S	S	S	S	S
A sala possui dispenser ou totem de álcool em gel	S	S	S	S	S	S	S
A sala possui sinalizações quanto aos protocolos de segurança	S	S	S	S	S	S	S
A sala possui sinalização da quantidade máxima de pessoas na sala?	S	S	S	S	S	S	S
As janelas da sala estão abrindo normalmente	R	R	R	R	R	R	R
A porta da sala pode ser aberta em sua totalidade	S	S	S	S	S	S	S
Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados	S	S	S	S	S	S	S
Foram retiradas as cadeiras sobressalentes	N	N	N	N	N	N	N
A sala pode ser considerada adequada para retorno	S						

SALAS	2º B	3º B	4º B	4º C	5ºB	5º C	EJA
-------	------	------	------	------	-----	------	-----

A sala possui boa ventilação natural?	S	S	S	S	S	S	S
A sala possui dispenser ou totem de álcool em gel	S	S	S	S	S	S	S
A sala possui sinalizações quanto aos protocolos de segurança	S	S	S	S	S	S	S
A sala possui sinalização da quantidade máxima de pessoas na sala?	S	S	S	S	S	S	S
As janelas da sala estão abrindo normalmente	S	S	S	S	S	S	S
A porta da sala pode ser aberta em sua totalidade	S	S	S	S	S	S	S
Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados	S	S	S	S	S	S	S
Foram retiradas as cadeiras sobressalentes	N	N	N	N	N	N	N
A sala pode ser considerada adequada para retorno	S						

TURMA	METRAGEM SALA	ALUNOS MATRICULADOS	CAPACIDADE MÁXIMA
1º A	42 m	23	15
2º A	48 m	28	18
2º B	48 m	28	18
3º A	63 m	31	25
3º B	63 m	33	25
4º A	48 m	29	18
4º B	48 m	17	18
4º C	48 m	20	25
5º A	48 m	22	25
5º B	48 m	27	25
5º C	48 m	24	25
TGD	48 m	03	25
Classe Especial	36,58 m	07	15
EJA 1 e 2	48 m	13	18
EJA 3 e 4	48 m	15	18
EJA NOT.	48 m	31	18

3.4 Demarcações

Todos os espaços possuem sinalização referente a capacidade máxima de pessoas no ambiente.

Nas calçadas externas do colégio foram demarcados os espaços com distanciamento de 1,5 metros entre pessoas, ao adentrar ao colégio será aferida a temperatura corporal, próximo ao dispenser de álcool em gel onde fará a higienização das mãos, os alunos serão orientados a se dirigirem diretamente para suas salas, com carteiras devidamente demarcadas com espaço de 1,5 metros de distanciamento uma das outras, foram dispostos vários cartazes, banners e também um mural com alertas aos cuidados com a proteção contra o COVID-19.

Sinalização de rotas dentro da escola com símbolos ou cores para que os alunos mantenham distância entre si, priorizando mão única na escola (evitar tráfego frente a frente).

3.5 Escalas de limpeza

□ □ Proceder limpeza intensa em toda a unidade escolar, antes da reabertura da escola.

Rotina rigorosa de limpeza e desinfecção dos espaços escolares e de seus acessos (**maçanetas das portas, mesas, interruptores e corrimões de escadas a cada duas horas**).

□ □ Computadores, telefones, controles remotos devem ser limpos com pano umedecido com álcool líquido 70%, após cada uso.

□ □ Remoção dos bebedouros com disparo para boca. Adotar o uso de garrafa individual de água para todos. Permitido bebedouro com torneiras para enchimento de garrafas. Higienização das mãos antes de manusear o galão de água.

□ □ A cada troca de turno, tudo deve ser higienizado: carteiras, cadeiras, quadro, janelas com álcool líquido 70% ou solução de água sanitária diluída.

□ □ Priorizar o uso de material descartável de maneira geral.

❖ Todo equipamento de uso comum terá próximo a eles um borrifador com álcool e um pano de microfibra para higienizar.

ESPAÇO	HORÁRIO	FUNCIONÁRIA	OBS
--------	---------	-------------	-----

LIMPEZA DO BANHEIRO	7:00 / 9:00 / 12:00 / 15:30 / 17:00	Terezinha Aline	Higienização dos banheiros (pisos, vasos, pias e paredes)
HIGIENIZAÇÃO NO PERÍODO (banheiro)	Várias vezes ao dia e sempre que necessário	Terezinha Aline	Higienização de maçanetas, válvulas de descargas, interruptores, fechaduras. Abastecer dispenser de sabão em líquido e toalhas de papel.
HIGIENIZAÇÃO NO PERÍODO (sala de aula)	Na entrada e ao final do turno. Antes e após o lanche	Terezinha Aline	Higienização das carteiras com álcool líquido 70%.
LIMPEZA DAS SALAS DE AULAS	7:00 / 12:00 / 17:00	Terezinha Aline	Limpeza do chão, carteiras, maçanetas das portas.
PÁTIO	7:00 / 14:00	Terezinha Aline	De manhã lavar e às 14:00 varrer e passar pano.
QUADRA	_____	Terezinha Aline	A quadra nao poderá ser usada

3.6 Atendimento aos alunos

O “**Retorno Presencial Restrito (RPR)**” dará início ao retorno no formato híbrido, e ocorrerá de maneira escalonada, semanalmente, com até 25% dos alunos, com horário de entrada nas unidades integrais e parciais no período da manhã, a partir das 08h00mim com saída às 10h25min, nas unidades parciais no período vespertino, a partir das 13h00mim com saída às 15h25min, e nas unidades do período noturno, a partir das 18h00mim com saída às 20h15min, com **permanência de 2 horas** em tempo de estudo presencial e 15 minutos para o

lanche, respeitando os limites de ensalamento estabelecidos pelo Plano de Biossegurança, as possibilidades estruturais e tecnológicas da instituição, o momento pandêmico, os decretos, normativas e resoluções Estaduais e Municipais. A participação dos alunos nas aulas presenciais, no modelo híbrido, está condicionada a autorização expressa dos responsáveis. Retornarão na seguinte ordem:

- 1º) Estudantes do Ensino Fundamental modalidade EJA noturno, por meio de consulta ao aluno, optando pelo retorno híbrido ou manutenção na modalidade remota, não presencial.
- 2º) Estudantes do Ensino Fundamental I, por meio de consulta aos responsáveis pelos alunos, optando pelo retorno híbrido ou manutenção na modalidade remota, não presencial.

Os alunos deverão usar a máscara de segurança, levar sua própria água (garrafinha), talheres e guardanapos, assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e fazer uso do álcool em gel, bem como respeitar todas as medidas de segurança quando em aula presencial na instituição.

➤ **HORÁRIO DA ENTRADA:**

MANHÃ		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
Frente	1º	8h00
Frente	2º	8h00
Estacion.	3º	8h05
Estacion.	4º	8h05
Estacion.	5º	8h10
Frente	TGD	8h10
Frente	C.E.	8h10
Frente	EJA Diurn	8h15

TARDE		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
-----	1º	-----
Frente	2º	13h
Frente	3º	13h05
Estacion.	4º	13h05
Estacion.	5º	13h10
Frente	EJA Not.	18h00
-----	-----	-----
-----	-----	-----

□ **HORÁRIO DA SAÍDA:**

MANHÃ		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
Frente	1º	10h15
Frente	2º	10h15
Estaciona mento	3º	10h20
Estaciona	4º	

TARDE		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
-----	1º	-----
Frente	2º	15h15
Frente	3º	15h20
Estaciona	4º	

mento		10h20
Estaciona mento	5º	10h25
Frente	TGD	10h25
Frente	C.E.	10h25
Frente	EJA Diurn	10h30

mento		15h20
Estaciona mento	5º	15h25
Frente	EJA Not.	20h15
-----	-----	-----
-----	-----	-----

3.7 Organização para o lanche

MANHÃ		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
Sala de	1º	10h00
aula	2º	10h00
	3º	10h05
	4º	10h05
	5º	10h20
	TGD	10h20
	C.E.	10h20
	EJA Diurn	10h25

TARDE		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
Sala de	1º	-----
aula	2º	15h00
	3º	15h05
	4º	15h05
	5º	15h20
	EJA Not.	20h00
-----	-----	-----
-----	-----	-----

3.8 Organização da sala dos professores

A sala de professores deverá ter restrição do número de pessoas com cartazes para uma melhor identificação com a quantidade de pessoas. Fazer marcações para identificar os lugares autorizados para permanência.

O laboratório de informática foi desativado e transformado em uma extensão da sala dos professores que comportará 5 pessoas.

3.9 Local de Isolamento

Será usada a sala de professores, onde há boa ventilação natural com janela e também ventiladores.

A disponibilização desse **Local de Isolamento** imediato para que alunos, professores e funcionários com **sintomas da doença** permaneçam até serem encaminhados ao posto de saúde da região.

Se acaso precisar ser utilizada essa sala ela ficará fechada e so será utilizada apos a higienização.

3.10 Casos suspeitos e positivados de COVID 19 na Instituição

1 - Na turma, algum aluno testar positivo para a doença?

Se um ou mais alunos de uma turma testarem positivo durante o periodo de uma semana para a COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais com os demais alunos por período de 84 horas. O mesmo se aplica se o professor de referência da turma testar positivo. Ex. Caso confirmado na segunda-feira, conta-se, terça, quarta, quinta e sexta-feira, retornando as atividades na segunda-feira.

2 – Na escola, algum servidor ou funcionário testar positivo para doença?

Conforme descrição abaixo, se casos forem confirmados durante o período de uma semana em uma unidade educacional, a escola ou cmei terá suspensa suas atividades presenciais com alunos por período de 84 horas. Ex. Confirmação na quinta-feira, conta-se, sexta, sábado, domingo, segunda, retornando as atividades na terça-feira.

- Até 100 alunos matriculados: 01 caso positivado;
- Acima de 101 alunos matriculados: 02 casos positivados;

Casos concomitantes: Quando 02 ou mais servidores testarem positivo para COVID-19 durante o período de uma semana, em unidades educacionais com até 100 alunos, e, 03 ou mais servidores testarem positivo para COVID-19 durante o período de uma semana, em unidades educacionais acima de 101 alunos, a Escola ou CMEI deverá suspender as atividades presenciais por 72 horas, executando protocolos de limpeza e desinfecção no encerramento e reabertura das atividades.

3 - O servidor ou funcionário que apresentar sintomas de contaminação pelo COVID-19?

Deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento. O mesmo deverá procurar atendimento médico de forma imediata, sem prejuízo de sua remuneração, garantido pelo período prescrito pelo médico.

4 - O aluno mora com pessoa infectada pela COVID-19 ou teve contato com alguém contaminado?

Não pode ir à escola, aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só pode voltar para a escola após o tempo prescrito pelo médico.

5 - O aluno apresenta sintomas de resfriado ou gripe, mas não tem febre?

Os alunos com quaisquer sintomas não podem frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só devem voltar recuperados (laudo médico/atestado médico).

6 - A família de um aluno retorna de uma viagem?

A família deve relatar sobre a realização de qualquer viagem antes que um aluno entre no espaço escolar. A Brigada da Pandemia vai avaliar a situação junto à Comissão de Gerenciamento da SME.

7 – Informação à comunidade escolar.

É obrigatório a direção da instituição escolar informar pais e mestres sobre a situação pandêmica da sua unidade, tanto de casos suspeitos como confirmados.

8 – Protocolos de limpeza e desinfecção.

Caso haja contaminação da Equipe Escolar, com casos concomitantes por COVID-19, a a direção da instituição deverá avisar imediatamente a equipe da S.M.E e tomar as seguintes providências:

- a) Higienizar toda a escola com água sanitária (chão);
- b) Limpar com álcool 70% as maçanetas, computadores, teclados; mesas, cadeiras.
- c) Burrifar álcool em gel nas cortinas de todo o espaço escolar;
- d) Ao limpar cada ambiente, o mesmo deverá ser lacrado até o próximo dia.
- e) No período da limpeza, deverá permanecer somente os funcionários responsáveis pela limpeza e o diretor/coordenador para o fechamento da escola, devendo toda a equipe desenvolver seu trabalho em formato Home Office.
- f) A direção da instituição, deverá enviar uma C.I (Comunicado Interno) à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, expondo a quantidade de pessoas afastadas e a necessidade de seguir esse protocolo.

EM CASO DE PESSOAS CONTAMINADAS:

Higienizar todos os locais em que o aluno, professor ou funcionário tenha passado, mantendo-os arejados. Em caso de alunos, comunicar imediatamente a família. Em caso de funcionário, comunicar a Empresa Terceirizada. O retorno à unidade escolar estará condicionado à apresentação de laudo/atestado médico.

- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.

3.11 Acesso da comunidade ao espaço escolar

- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não pertençam ao ambiente escolar. O atendimento ao público será feito de forma on-line ou via telefone. Caso seja necessário atendimento presencial, deverá ser previamente agendado.
- A entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção deverá ocorrer **preferencialmente** fora dos horários de entrada, saída e intervalo dos alunos. Esses profissionais deverão seguir os procedimentos preventivos de uso obrigatório de máscara, higienização das mãos e passarão por verificação de temperatura antes da entrada na unidade escolar.
- A retirada de Kits de estudo impressos para aqueles que optarem somente pelas aulas remotas deverá ocorrer em horários alternativos, evitando eventual aglomeração.
- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.

3.12 Divulgação dos protocolos

Divulgação da rotina de protocolos de higiene no ambiente escolar (cartazes, pôsteres, vídeos e outras formas) com linguagem adaptada para melhor compreensão infantil. Destacar nos cartazes os horários destinados à higienização.

Criar informativos e vídeos animados para as famílias sobre os protocolos adotados.

Promover estratégias de autocuidado diariamente.

4. PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS:

Apoiar os pais no desenvolvimento das atividades é central nessa “nova comunicação”. O apoio vai além do compartilhamento de técnicas pedagógicas. Atitudes simples para estimular e incentivar os pais nessa jornada são de grande valia, como orientar para que estimulem os filhos a gravarem vídeos ou áudios curtos com dúvidas e enviar ao professor, ou ainda, fazer a ponte com outros pais e grupos de alunos para troca de experiências.

A analogia do professor mediador e do professor expositor serve para ilustrar como a comunicação pode impactar as relações e práticas educacionais. Comunicar com enfoque no envio e compartilhamento de informações é exercer o mesmo papel do professor expositor, aquele que apenas repassa o conteúdo. Do outro lado, o professor mediador está disposto a construir pontes, acolher e oferecer soluções, proporcionando espaços estimulantes para que alunos (e os pais) exerçam papel ativo no desenvolvimento da aprendizagem.

Essa mediação pode sensibilizar os pais na continuidade do protagonismo mesmo após a normalização do cenário, é oportunidade única para que eles vivenciem de um jeito intenso os desafios dos processos comunicacionais. Essa relação poderá aproximar pais e filhos ao permitir mais conhecimento entre ambos sobre como cada indivíduo lida com o “aprender e ensinar”, reforçando a parceria escola-família.

Os alunos chegarão pelo portão de principal da escola, que estará dividido por uma faixa separada com entrada e saída. Uma funcionária irá aferir a temperatura e a outra funcionária higienizando as mãos dos alunos com álcool gel. Cada turma terá um horário para entrar.

Nas salas de aula, os professores, respeitando a distância permitida, fará seu trabalho pedagógico, com uma face Shields, para que o aluno possa ver sua boca e acompanhar o processo de alfabetização.

Se algum aluno durante sua permanência na escola precisar ir ao banheiro, terá uma pessoa (inspetora de pátio), que irá acompanhá-lo para, mesmo a distância, não permitir que toque em nada e ao voltar pra sala, higienizar as mãos com álcool.

Para servir o lanche, cada funcionária do operacional, terá uma sala que irá atender. O lanche será servido na sala de aula.

Para a saída dos alunos será feito como na entrada, cada turma respeitando seu horário.

Os alunos que não participarem deste momento será feito uma reunião de atendimento pelo Google Met.

A Equipe Pedagógica irá acompanhar:

- ✓ Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- ✓ Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- ✓ Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino híbrido (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- ✓ Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco. (Google Met, whatsapp, apostilas)
- ✓ Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- ✓ Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações entre os professores.
- ✓ Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

5. PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPORTAMENTO E CULTURA:

- ✓ Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- ✓ Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- ✓ Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- ✓ Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas através das Instruções Normativas e Decretos.
- ✓ Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- ✓ Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na

orientação das crianças.

6. PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E CUIDADO ÀS PESSOAS:

- ✓ Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- ✓ Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- ✓ Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- ✓ Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- ✓ Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- ✓ Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas através do documento elaborado entre a SME e o Conselho Tutelar.
- ✓ Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR		ASSINATURA
Atribuição	Nome	
Gestor	Jaqueline Berbel Cadamuro	
Coordenador Pedagógico	Josane da Silva	
Representante dos professores	Ariane Regina Cazzaro Silva	
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Rosângela Aparecida da Costa Silva	
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Angelica Furrier do Bonfim Casagrande	